

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA - 03/2023

De conformidade com a Resolução nº 020/96 de 23.08.96, e demais normatizações em vigor, da UFSM, a comissão examinadora composta pela Ordem de Serviço Nº 02/2023, da chefia do Departamento de Geociências, torna público o Edital de seleção para monitoria do Departamento de Geociências CCNE, UFSM.

DOS PRÉ-REQUISITOS

O candidato(a) deverá atender ao(s) pré-requisito(s) da sua área de seleção, conforme tabela abaixo.

ÁREA DA SELEÇÃO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
GCC 1027 Fundamentos de Filosofia da Ciência e Epistemologia da Geografia E GCC 1062 Geografia Econômica OU GCC 1055 Geografia Humana e Econômica	01	Ter sido aprovado com média maior ou igual a 7,0 na disciplina. Disponibilidade para auxiliar docente e discentes nas atividades práticas da disciplina.....

DO PROCESSO SELETIVO

Período de inscrição: de 13 a 15 de março de 2023

Data e local da avaliação: 15 de março 2023 (manhã).

Documentação exigida:

- comprovante de matrícula atual em curso de graduação da UFSM; e
- cópia do histórico escolar simplificado, correspondente à área de seleção da vaga.

Entrega da documentação: via e-mail para benpinos@gmail.com. No campo assunto do e-mail colocar: MONITORIA.

Não havendo candidato inscrito ou aprovado nas diferentes vagas oferecidas, o departamento poderá reabrir as inscrições, por mais uma vez.

O processo seletivo para cada uma das vagas oferecidas será composto de uma prova aplicada aos candidatos inscritos, sendo considerado aprovado aquele que tiver nota igual ou superior a 7,0.

O candidato só poderá inscrever-se para uma das vagas deste edital e será selecionado de acordo com o quantitativo de vagas e demais critérios estipulados pela comissão da seleção.

DAS ATIVIDADES DE ALUNO MONITOR

O aluno selecionado em cada uma das vagas oferecidas neste edital exercerá suas atividades de monitoria, sob a orientação de um professor do departamento, em regime de 08 (oito) a 12 (doze) horas semanais de efetivo exercício.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A bolsa de monitoria, fixada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.

- I. O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo:
 - I. por proposta do orientador, desde que justificada por escrito.
 - II. por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

A bolsa de monitoria não poderá ser acumulada com outras bolsas de estágio acadêmico e/ou extensão e/ou pesquisa.

Santa Maria/RS, 10 de março de 2022.

Chefe do Departamento de Geociências

NUP: 23081.030875/2023-83

Prioridade: Normal

Solicitação de emissão de ordem de serviço de pessoal

020.1 - Legislação

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ordem de serviço de atividades de pessoal (020.1)	Edital 03 2023 CCNE.pdf

Assinaturas

13/03/2023 09:25:06

CARMEN REJANE FLORES (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
02.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS - DGCC



Código Verificador: 2459796

Código CRC: 1301152e

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>